

CONSELHO ROSARIENSE DE APOIO AO MENOR – CRAM**MANTENIDA:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NADIR MEDINA MONTE

Rua Assis Brasil, nº 1433 – Bairro Progresso

Rosário do Sul, RS.

1 – DADOS CADASTRAIS:**Entidade:** Conselho Rosariense de Apoio ao Menor.**CNPJ:** 89.927.859/0001-54**Endereço:** Rua Assis Brasil, nº 1433, B. Progresso.**E-Mail:** iolandafolletto@gmail.com**Cidade:** Rosário do Sul, RS**Conta corrente:** Banco 001 – Ag. 0330-1 Conta 8095-0 – Banco do Brasil S/A – Rosário do Sul.**Dados do responsável/presidente:** IOLANDA DA ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, convivente, aposentada, RG 9043288647 SSP/RS e CPF 595215700-91, residente na Rua Benjamim Constante, nº 2358 – B. Areias Brancas, Rosário do Sul, RS.**2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:****Título:** ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NADIR MEDINA MONTE.**3 - Identificação do projeto:** Manutenção do prédio e das necessidades da Escola INM MONTE**4 - Justificativa da proposição:** Ano letivo 2022.**5 - Público Alvo:** Crianças de 0 a 3 anos de idade.**6 - Áreas de atuação:** A Escola de Educação Infantil Nadir Medina Monte.**7 - Metodologia:** Acompanhar todas as ações e necessidades da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NADIR MEDINA MONTE, assinando Termos de Fomento, adquirindo material de consumo, contratando serviços e prestando contas dos valores liberados para a execução do projeto.**DA EXECUÇÃO:**

1 - Alimentação, aquisição de material de higiene, aquisição de eletrodomésticos, 01 compressor de ar sem óleo, aquisição de materiais de construção, suficientes para efetuar pequenos reparos prediais, mão de obra para efetuar consertos prediais, elétricos e de encanamento, mão de obra em serviços de pintura, pagamento de taxas e de serviços contábeis, aquisição de gás liquefeito e um plano de internet.

4 – CRONOGRAMA IDEAL DE DESEMBOLSO:

Valor: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Durante o ano letivo de 2022.

5 – RECURSOS HUMANOS:

CARGO	QUANTIDADE	IDEAL
Professoras	16	

04
2

Merendeiras	02	
Serviços Gerais	03	
Diretora	01	
Supervisora	01	

02

6 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do CONSELHO ROSARIENSE DE APÓIO AO MENOR – CRAM, Entidade mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NADIR MEDINA MONTE, declaro, para os fins de prova junto ao MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL – Prefeitura Municipal, para os efeitos e sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

N.Termos

P.Deferimento

Rosário do Sul, 26 de abril de 2022.

Iolanda da Rosa de Oliveira
IOLANDA DA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

08
Q